

INDICAÇÃO Nº 476/2024

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS 08/05/2024

DP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de que as pessoas multadas nas faixas de zona azul tenham o direito, durante 24 horas, de pagar uma taxa para que a multa não seja aplicada.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa proporcionar uma oportunidade de correção imediata para os infratores, incentivando a conformidade com as regras de estacionamento e reduzindo o ônus financeiro para os cidadãos. Além disso, oferece uma medida de flexibilidade que pode ser especialmente benéfica em situações onde a infração foi inadvertida ou ocorreu por circunstâncias imprevistas

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de maio de 2024.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**

DR. PANELLI